



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 13059
FLS. 205
Assinatura / Carimbo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/SESAU/2022, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Fabricio Simões Veloso**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **DISTRI THECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.316.834/0002-33, com sede estabelecida na Rua Nossa Senhora das Graças, s/n, Lote 01, Quadra F, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-174, neste ato por sua representante legal, Sra. **Rita de Cassia Santos de Castro**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **13.059/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 035/SESAU/2022, cujo objeto é a "locação de 02 veículos tipo van, para atender a demanda da SESAU, ofertando meios de locomoção para o transporte de pacientes que necessitam de tratamento de saúde", pelo período de 12 meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 13.059/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 035/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de Julho de 2025 e a terminar em 30 de Julho de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do Reajuste:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,701060% do valor do respectivo contrato, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

III - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor da contratação corresponde a R\$ 407.799,79 (quatrocentos e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 13059
FLS. 200
Assinatura / Carimbo

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até dezembro/2025, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2.109, ED 339039000000 e 339039130000, Empenho nº 408/2025, Fonte de Recursos nº 1600, no valor de R\$ 172.109,05 (cento e setenta e dois mil cento e nove reais e cinco centavos). O valor remanescente será empenhado no exercício financeiro posterior.

IV - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Fabricio Simões Veloso
Secretário Municipal de Saúde

DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rita de Cássia Santos de Castro
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: